



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 89, DE 30 DE MAIO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei instituindo bonificação como décimo quarto salário para os agentes comunitários de saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que já existe previsão do referido valor, que é repassado anualmente em face do convênio do Programa Saúde da Família, contudo, a inexistência de legislação local implica na impossibilidade de pagamento, sendo tal verba utilizada para outras finalidades não previstas no regramento do ajuste.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de maio de 2016.

---

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO  
Vereador